

## EDITAL N.º 145/DAG/2021

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE,** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- **QUE**, como dispõe o artigo 38.º n.º 1 alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Presidente da Câmara pode delegar no Pessoal Dirigente o exercício de competências materiais.

----- Assim, por referência àquela norma habilitadora e no domínio da gestão e direção dos recursos, por seu despacho de 21 de outubro de 2021, delegou, nos Dirigentes da Estrutura Orgânica do Município, as seguintes competências: -----

**I** — Em comum a todos os Dirigentes:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionar do serviço e da salvaguarda do interesse público— artigo 38.º n.º 2 al. a);

b) Justificar faltas - artigo 38.º n.º 2 al. b);

c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário - artigo 38.º n.º 2 al. f);

d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais artigo 38.º n.º 3 al. g);

e) Praticar atos e formalidades de natureza instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante - artigo 38.º n.º 3 al. m);

f) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos artigo 22.º n.º 8, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/4, na sua redação atual.

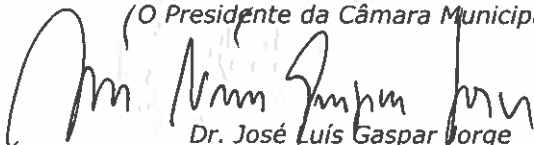
**II** — No Diretor do Departamento de Administração Geral e na Chefe de Divisão de Recursos Humanos:

a) Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho - artigo 38.º n.º 2 al. j). -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)). -

----- E eu, *Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso* Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevo. -----

----- Amarante, 18 de novembro de 2021 -----

(O Presidente da Câmara Municipal,  
  
Dr. José Luís Gaspar Jorge